



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ÓRGÃO ESPECIAL

Resultado da Pauta de Julgamento
Sessão Administrativa realizada em 7 de março de 2024
A íntegra das decisões será lançada nas respectivas Certidões de Julgamento

Edital nº 02/2024

Aprovação da Ata anterior

Decisão: Aprovar a Ata OE Nº 1/2024 (Sessão realizada em 1º/02/2024)

RELATOR: JOSÉ OTÁVIO DE SOUZA FERREIRA

01 - 34151/2023 PROAD

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Concurso de promoção, pelo critério de merecimento, do cargo de Juiz do Trabalho Substituto para o cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, para assumir a titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Araraquara

Decisão: Formada a lista tríplice, destinada ao provimento do cargo de Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Araraquara, pelo critério de merecimento:

1º RONALDO CAPELARI

2º POLYANNA SAMPAIO CANDIDO DA SILVA SANTOS

3º EDSON DA SILVA JUNIOR

Promovido pelo Excelentíssimo Desembargador Samuel Hugo Lima, Presidente do Tribunal, para o cargo de Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Araraquara, o Excelentíssimo Juiz RONALDO CAPELARI.

02 - 32494/2023 PROAD - *ad referendum*

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Concurso de remoção de Juizes Titulares entre Varas do Trabalho, visando ao preenchimento da titularidade das 9.ª e 10.ª Varas do Trabalho de Campinas, como vagas originárias, assim como das Varas decorrentes

Decisão: REFERENDAR a decisão do Excelentíssimo Presidente do Tribunal, Desembargador Samuel Hugo Lima, que autorizou, a partir de 2.2.2024, a remoção da Excelentíssima Juíza do Trabalho Leandra da Silva Guimarães, para assumir a titularidade da 9.ª Vara do Trabalho de Campinas; do Excelentíssimo Juiz Luís Rodrigo Fernandes Braga, para assumir a titularidade da 10.ª Vara do Trabalho de Campinas; a Excelentíssima Juíza Daniela Macia Ferraz Giannini para ocupar a titularidade da 4.ª Vara do Trabalho de Campinas; a Excelentíssima Juíza Isabela Tófano de Campos Leite Pereira para assumir a titularidade da 8.ª Vara do Trabalho de Campinas; e a

Excelentíssima Juíza Patrícia Maeda para assumir a titularidade da 3.^a Vara do Trabalho de Piracicaba.

03 - 4477/2019 PROAD

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Planejamento Estratégico de Gestão da Corregedoria Regional – Relatório das ações promovidas em 2023 e Revisão do Plano de Ação para o ano de 2024

Decisão: APROVAR o Planejamento Estratégico de Gestão da Corregedoria Regional contendo o relatório das ações promovidas em 2023 e a revisão do Plano de Ação para o ano de 2024.

04 - 1766/2024 PROAD

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Atualização da composição do Comitê de Gestão de Pessoas

Decisão: Eleito(a)s pelo Órgão Especial o(a)s representantes do(a)s Magistrado(a)s e Servidor(a)s:

Magistradas:

Ana Cláudia Torres Vianna - Titular

Susana Graciela Santiso - Suplente

Servidor(a)s:

Ataur Torino Dalpino - Titular

Camila Lelis Yamaya - Suplente

05 - 1239/2024 PROAD

Interessado: Marcelo Magalhães Rufino

Assunto: Autorização de dupla residência para Desembargador e utilização de carro oficial

Decisão: AUTORIZAR o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Marcelo Magalhães Rufino a manter residência na cidade de São José do Rio Preto, fora da Região Metropolitana de Campinas, assim como a utilizar veículo oficial no deslocamento de sua residência até a sede deste Tribunal, e vice-versa, a trabalho, sempre que necessário.

06 - 32264/2023 PROAD

Interessado: Alexandre Alliprandino Medeiros

Assunto: Recurso Administrativo - Pedido de averbação de tempo de estágio no Ministério Público do Estado de São Paulo

Decisão: Pedido de Vista Regimental da Excelentíssima Desembargadora Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim.

07 - 27819/2023 PROAD -

Interessada: AMATRA XV - Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Recurso Administrativo - Recálculo e pagamento de meia diária aos magistrados, conforme Anexo I da Resolução Administrativa nº 21/2019

Decisão: Retirado de pauta por determinação do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira.